

## SEF envia administrativa para realizar tarefas policiais na Grécia

**Fronteiras**  
**José Bento Amaro**

Falta de efectivos em Portugal leva à escolha de técnica que trabalha no atendimento a imigrantes. Havia oito candidaturas

A direcção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) nomeou uma funcionária administrativa para desempenhar tarefas policiais na Grécia. A decisão, tomada no mês passado, visa colocar em Atenas, Grécia, um perito que, no âmbito do plano operacional daquele país, trabalhe no Gabinete Europeu de Apoio em Matéria de Asilo (EASO). É uma decisão que está a ser muito contestada internamente, revela fonte ligada ao processo, tanto mais que a argumentação apresentada refere que a escolha de um funcionário civil só ocorreu por, neste momento, ser necessária a presença em Portugal de todo o pessoal ligado à investigação.

A presença de um funcionário do SEF na Grécia prende-se, prioritariamente, com a necessidade de identificar organizações criminosas que utilizem aquele espaço para fazerem chegar à Europa diversos grupos vulneráveis, nomeadamente menores não acompanhados. Esta é uma tarefa da responsabilidade das diversas polícias comunitárias integradas no projecto Frontex e que, em Portugal, é atribuída legalmente ao pessoal da Carreira de Investigação e Fiscalização (CIF) do SEF, uma vez que são estes os únicos efectivos a nível nacional que possuem habilitações para, por

exemplo, procederem a uma correcta apreciação de documentos de identificação.

A escolha da funcionária em causa, que actualmente desenvolve tarefas no Centro Nacional de Atendimento aos Imigrantes, no Porto, foi feita a 17 de Agosto pelo director nacional do SEF, Manuel Jarmela Palos, que recebeu do Gabinete de Asilo e Refugiados uma lista com oito candidaturas. Na lista apresentada, a pessoa escolhida é a única que não integra os quadros da investigação e fiscalização, sendo que alguns dos polícias preteridos apresentaram como trunfos das respectivas candidaturas a experiência profissional em diversas acções do género no âmbito das operações da Frontex, o conhecimento de várias línguas (um deles fala seis idiomas) ou a formação específica nas tarefas a desempenhar.

Depois de a direcção do SEF não ter nomeado qualquer funcionário até Maio deste ano, data que seria limite mas que veio a ser prolongada até Agosto, Jarmela Palos procedeu à escolha da funcionária administrativa referindo no seu despacho que “tendo em conta as candidaturas apresentadas e a época do ano, que exige a presença de inspectores do SEF em território nacional, deverá ser remetida a candidatura da dr.ª...”.

Em resposta ao PÚBLICO, a direcção do SEF declarou que o que está em causa é uma candidatura e não uma nomeação, sendo que “a candidatura preencheu um conjunto de critérios definidos por aquele organismo [EASO] a quem coube a respectiva aceitação, sendo os custos da mesma suportados pelo referido gabinete”.



SEF argumenta que todos os inspectores fazem falta no país